CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 401-14/10/2013

A Comissão	Intergestores	Bipartite	do	Paraná,	considerando

 Solicitação de desabilitação do Instituto Virmond/Associação de Saúde Frederico Keche Virmond CNES 2742047, CNPJ 08.828.617/0001-01, no município de Guarapuava como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente portador de Obesidade Grave,

APROVA "AD REFERENDUM" a desabilitação do Instituto Virmond/Associação de Saúde Frederico Keche Virmond CNES 2742047, CNPJ 08.828.617/0001-01, no município de Guarapuava, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente portador de Obesidade Grave.

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual